



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2015

PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica Estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia **20/04/2015** (segunda-feira) . Em razão do **Feriado de Tiradentes** , retornando as atividades normais às **8:00** horas do dia **22/04/2015** (quarta-feira).

Art.2º. – Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade, **não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.**

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de Abril de 2015.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal